

SUMÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO.....01

01- RESOLUÇÃO CMDCA Nº 013/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 013/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE Dispõe sobre a publicação da relação final das inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos ao processo de escolha para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2025/2027, após o prazo para interposição de recursos junto ao CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Aragominas/TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 454/2023, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90) e na Resolução nº 231/2022 do CONANDA,

CONSIDERANDO que não houve recurso interposto da parte da sociedade ou de qualquer outra entidade/orgão perante o CMDCA da lista final publicada de inscritos no dia 29/08/2025;
CONSIDERANDO que a documentação dos candidatos foi conferida e considerada dentro dos critérios exigidos no Edital 01/2025;
RESOLVE:

Art. 1º Fica divulgada, conforme o Quadro abaixo a relação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas referentes ao Processo de Eleição Suplementar para escolha de membros do Conselho Tutelar do Município de Aragominas/TO, sem recursos interpostos juntamente com o CMDCA, dentro do prazo estabelecido no Edital nº 01/2025.

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	KAUANA MARIA RESPLANDE ARAÚJO	DEFERIDA
02	RENATO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDA
03	CLEMILDA LUCAS DA SILVA	DEFERIDA
04	ADILEIDES ALVES PEDROSA DO NASCIMENTO	DEFERIDA
05	ROGERIO PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDA
06	REGINALDO MILHOMEM BARROS	DEFERIDA
07	ANTÔNIA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDA
08	MAYCON DOUGLAS MENESES DE ANDRADE	DEFERIDA
09	TAYNARA RODRIGUES OLIVEIRA	DEFERIDA





Prefeitura Municipal de Aragominas – TO | Câmara Municipal de Aragominas-TO

ANO LXXXVIII

Aragominas, 09 de setembro de 2025

Número: 244

Art. 2º A presente Resolução será publicada no Diário Oficial do Município de Aragominas/TO, no mural da Prefeitura Municipal e em outros meios de comunicação oficiais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aragominas/TO, 09 de Setembro de 2025.

Juzllayne de Oliveira Santos
Presidente do CMDCA – Aragominas/TO

